



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2021/2024

DECRETO Nº 8.941

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 731.903,59 as dotações do Município de São Lourenço

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal nº. 3507, 29 de Novembro de 2021;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 731.903,59 (setecentos e trinta e um mil, novecentos e três reais e cinquenta e nove centavos) as seguintes dotações do Município de São Lourenço.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

2.01.00.04.122.0001.2.0007-100 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO - - -
----- R\$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 1.000,00

Total da Unidade 01 - - - - - R\$ 1.000,00

Unidade 02 - ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO

Sub-Unidade 00 - ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO

2.02.00.03.091.0001.2.0015-100 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DA ADVOCACIA GERAL DO
MUNICÍPIO - - - - - R\$ 1.607,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 1.607,00

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 1.607,00

Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

2.03.00.04.122.0001.2.0017-100 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO - - - - - R\$ 4.137,75

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 4.137,75

Sub-Unidade 01 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.03.01.04.122.0001.2.0022-100 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DO ALMOXARIFADO E
PATRIMÔNIO - - - - - R\$ 1.960,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 1.960,00

Continua folha 02



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2021/2024

DECRETO Nº 8.941

Folha 02

Sub-Unidade 03 - DIRETORIA DE CONTABILIDADE

2.03.03.04.123.0001.2.0027-100	-	3.3.90.14.00	GESTÃO DA DIRETORIA DE CONTABILIDADE	R\$ 304,00
2.03.03.04.123.0001.2.0027-100	-	3.3.90.39.00	GESTÃO DA DIRETORIA DE CONTABILIDADE	R\$ 40.867,83

Total da Sub-Unidade 03 - R\$ 41.171,83

Total da Unidade 03 - R\$ 47.269,58

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

2.04.00.15.122.0001.2.0036-100	-	3.3.90.39.00	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA	R\$ 964,71
--------------------------------	---	--------------	---	------------

Total da Sub-Unidade 00 - R\$ 964,71

Total da Unidade 04 - R\$ 964,71

Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.05.00.12.122.0002.2.0046-101	-	3.3.90.39.00	GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	R\$ 15.033,60
2.05.00.12.122.0001.2.0045-101	-	4.4.90.52.00	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	R\$ 17.016,24

Total da Sub-Unidade 00 - R\$ 32.049,84

Sub-Unidade 01 - EDUCAÇÃO BÁSICA

2.05.01.12.361.0002.2.0047-101	-	3.3.90.39.00	EDUCAÇÃO COMO PRIORIDADE	R\$ 39.798,60
2.05.01.12.361.0002.2.0047-101	-	4.4.90.52.00	EDUCAÇÃO COMO PRIORIDADE	R\$ 58.973,02
2.05.01.12.365.0002.2.0050-101	-	4.4.90.52.00	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE	R\$ 36.638,06

Total da Sub-Unidade 01 - R\$ 135.409,68

Total da Unidade 05 - R\$ 167.459,52

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.06.01.10.301.0003.2.0071-159	-	3.1.90.04.00	SAÚDE DA FAMÍLIA PSF/NASF/SAÚDE BUCAL/PACS	R\$ 100.000,00
--------------------------------	---	--------------	--	----------------

Continua folha 03



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2021/2024

DECRETO Nº 8.941

Folha 03

2.06.01.10.122.0001.2.0069-102 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DO SUS - - - - -	R\$ 2.144,04
2.06.01.10.301.0003.2.0071-159 - 3.3.90.30.00 SAÚDE DA FAMÍLIA PSF/NASF/SAÚDE BUCAL/PACS - - - - -	R\$ 20.000,00
2.06.01.10.122.0001.2.0069-102 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DO SUS - - - - -	R\$ 14.000,00
2.06.01.10.301.0003.2.0072-159 - 3.3.90.39.00 ATENÇÃO BÁSICA - - - - -	R\$ 1.000,00
2.06.01.10.302.0003.2.0079-159 - 3.3.90.39.00 CONTRATUALIZAÇÃO TETO MAC - - - - -	R\$ 276.346,21
2.06.01.10.302.0003.2.0076-155 - 3.3.93.39.00 CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - - - - -	R\$ 78.000,00
2.06.01.10.305.0003.2.0083-159 - 3.3.93.39.00 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DST/AIDS - - - - -	R\$ 15.000,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - -	R\$ 506.490,25
Total da Unidade 06 - - - - -	R\$ 506.490,25
Unidade 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Sub-Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
2.07.05.08.122.0001.2.0088-100 - 3.3.90.32.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - - - - -	R\$ 500,00
2.07.05.08.122.0001.2.0088-100 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - - - - -	R\$ 3.341,00
2.07.05.08.122.0001.2.0089-100 - 3.3.90.40.00 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR - - - - -	R\$ 132,00
2.07.05.08.244.0011.2.0092-100 - 3.3.90.40.00 MANUTENÇÃO DO SINE SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO - - - - -	R\$ 184,00
Total da Sub-Unidade 05 - - - - -	R\$ 4.157,00
Total da Unidade 07 - - - - -	R\$ 4.157,00
Unidade 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	
2.10.00.27.122.0001.2.0126-100 - 3.3.90.14.00 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - - - - -	R\$ 1.500,00
2.10.00.27.122.0001.2.0126-100 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - - - - -	R\$ 200,00
2.10.00.27.811.0006.2.0128-100 - 3.3.90.39.00 EVENTOS DESPORTIVOS - - - - -	R\$ 1.255,53
Total da Sub-Unidade 00 - - - - -	R\$ 2.955,53
Total da Unidade 10 - - - - -	R\$ 2.955,53
Total da Instituição 02 - - - - -	R\$ 731.903,59

Continua folha 04



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2021/2024

DECRETO Nº 8.941

Folha 04

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 731.903,59

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

Unidade 02 - ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO

Sub-Unidade 00 - ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO

2.02.00.03.091.0001.2.0014-100 - 3.3.90.14.00 GESTÃO DA COORDENADORIA GERAL DO PROCON - - - - - R\$ 304,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 304,00

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 304,00

Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

2.03.00.04.122.0001.2.0017-100 - 3.3.90.93.00 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - - - - - R\$ 500,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 500,00

Sub-Unidade 02 - DIRETORIA DE FAZENDA

2.03.02.04.129.0001.2.0026-100 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS - - - - - R\$ 40.867,83

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 40.867,83

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 41.367,83

Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.05.00.12.122.0001.2.0045-101 - 3.3.90.36.00 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - - - - - R\$ 14.233,96

2.05.00.12.122.0002.2.0046-101 - 3.3.90.40.00 GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - - - - - R\$ 8.094,98

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 22.328,94

Sub-Unidade 01 - EDUCAÇÃO BÁSICA

2.05.01.12.361.0002.2.0047-101 - 3.3.90.30.00 EDUCAÇÃO COMO PRIORIDADE - - - - - R\$ 112.154,66

2.05.01.12.365.0002.2.0050-101 - 3.3.90.36.00 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE - - - - - R\$ 862,50

Continua folha 05



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2021/2024

DECRETO Nº 8.941

Folha 05

2.05.01.12.361.0002.2.0047-101 - 3.3.90.40.00 EDUCAÇÃO COMO PRIORIDADE -R\$ 3.520,00
2.05.01.12.365.0002.2.0050-101 - 3.3.90.40.00 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
INFANTIL CRECHE ----- R\$ 9.030,00
2.05.01.12.365.0002.2.0051-101 - 3.3.90.40.00 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
INFANTIL PRÉ-ESCOLA ----- R\$ 6.000,00
2.05.01.12.361.0002.1.0015-101 - 4.4.90.51.00 ADEQUAÇÃO FÍSICA DA REDE DE ENSINO
FUNDAMENTAL ----- R\$ 775,26
2.05.01.12.365.0002.2.0051-101 - 4.4.90.51.00 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
INFANTIL PRÉ-ESCOLA ----- R\$ 12.161,18
2.05.01.12.365.0002.2.0051-101 - 4.4.90.52.00 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
INFANTIL PRÉ-ESCOLA ----- R\$ 626,98

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 145.130,58

Total da Unidade 05 ----- R\$ 167.459,52

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.06.01.10.305.0003.2.0084-159 - 3.1.90.04.00 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA-R\$ 100.000,00

2.06.01.10.305.0003.2.0083-155 - 3.1.90.11.00 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DST/AIDS - -
----- R\$ 78.000,00

2.06.01.10.301.0003.2.0071-159 - 3.1.90.13.00 SAÚDE DA FAMÍLIA PSF/NASF/SAÚDE
BUCAL/PACS ----- R\$ 276.346,21

2.06.01.10.305.0003.2.0084-159 - 3.3.90.30.00 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - R\$ 20.000,00

2.06.01.10.301.0003.2.0072-159 - 4.4.90.51.00 ATENÇÃO BÁSICA ----- R\$ 16.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 490.346,21

Total da Unidade 06 ----- R\$ 490.346,21

Unidade 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

Sub-Unidade 01 - DIRETORIA DE CULTURA

2.09.01.13.122.0001.2.0119-100 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DA DIRETORIA DE CULTURA - - - - -
----- R\$ 23.072,71

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 23.072,71

Total da Unidade 09 ----- R\$ 23.072,71

Unidade 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

2.10.00.27.811.0006.2.0129-100 - 3.3.90.31.00 JOGOS ESCOLARES ----- R\$ 1.500,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 1.500,00

Continua folha 06



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2021/2024

DECRETO Nº 8.941

Folha 06

Total da Unidade 10 ----- R\$ 1.500,00

Unidade 11 - SECRETARIA M IND, AG, COM E D. ECONÔMICO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA M IND, AG, COM E D. ECONÔMICO

2.11.00.04.122.0001.2.0135-100 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DO IMA INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA ----- R\$ 300,00

2.11.00.04.122.0001.2.0136-100 - 3.3.90.30.00 PARTICIPAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS E FEIRAS ----- R\$ 1.255,53

2.11.00.04.122.0001.2.0137-100 - 3.3.90.30.00 FISCALIZAÇÃO E INSPEÇÃO DO SIM ----- R\$ 600,14

2.11.00.04.122.0001.2.0134-100 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO ----- R\$ 3.169,89

2.11.00.04.122.0001.2.0135-100 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DO IMA INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA ----- R\$ 983,86

2.11.00.04.122.0001.2.0136-100 - 3.3.90.39.00 PARTICIPAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS E FEIRAS ----- R\$ 1.543,90

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 7.853,32

Total da Unidade 11 ----- R\$ 7.853,32

Total da Instituição 02 ----- R\$ 731.903,59

Total Geral Anulado ----- R\$ 731.903,59

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 27 de outubro de 2022.

Walter José Lessa
Prefeito Municipal

Eduardo Rodrigues da Silva
Secretário Municipal de Governo

Élson de Souza Filho
Diretor de Contabilidade